



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

Gabinete do Vereador Danilo Martins - PT

Aprovado em 1ª votação
sessão de 19/05/2025

Presidente da Câmara Mun. de Floriano

PROJETO DE LEI N.º 26/2025

Floriano (PI), 10 de Abril de 2025.

Presidente da Câmara Mun. de Floriano

Aprovado em
sessão de 19/05/2025

*"Dispõe sobre a denominação da Rua
Projetada n.º 05, Bairro Ibiapaba, neste
município, e adota outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Eliane Alves Bento**, a Rua Projetada n.º 05, CEP n.º 64803-075, no Bairro Ibiapaba, Conjunto Conjunto Jacob Demes, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável para adotar as providências cabíveis para identificação da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a **Eliane Alves Bento**, do lar, trabalhadora, arrimo da família e pessoa querida por todos. Moradora tradicional do Bairro Centro, a família permanece nessa Cidade trabalhando pelo desenvolvimento local.

Assim, tendo os moradores solicitado, denominação daquele logradouro, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa.

A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público. É que apresento o presente Projeto de Lei. Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 10 de Abril de 2025.

Aprovado em 2ª votação
sessão de 23/05/2025

Presidente da Câmara Mun. de Floriano

DANILLO MARTINS GALALAU
Vereador - PT

Salomão Holanda da Cléia
Vereador - MDB